

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 38, de 31 de março de 2022.

Origem: Poder Executivo

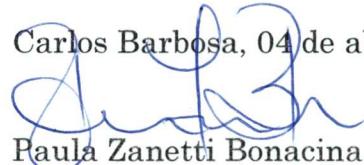
Ementa: Institui a campanha Abril Verde no Município de Carlos Barbosa.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa instituir o Abril Verde, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, a ser comemorada anualmente durante o mês de abril.

A proposta é legal e viável.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034